



Indicação Nº 10682/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de aumento do policiamento preventivo no entorno da EE Professora Celina de Barros Bairão, localizada na Rua Eduardo de Abreu, nº 101, no bairro Vila Dr. Cardoso, devido a relatos de ameaças e à necessidade de reforço da segurança da comunidade escolar.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente encaminhe ofício ao Governo do Estado de São Paulo, por meio dos órgãos responsáveis pela educação, para que sejam disponibilizados mais monitores para atuação interna na EE Professora Celina de Barros Bairão, localizada na Rua Eduardo de Abreu, nº 101, no bairro Vila Dr. Cardoso.

A medida tem como objetivo reforçar o acompanhamento e a supervisão dos alunos no ambiente escolar, diante dos relatos de ameaças e da preocupação da comunidade escolar com a segurança dos estudantes.

Indicação Nº 10682/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:09 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3560-83B9-V2A3-51YG





Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que oficie o Governo do Estado de São Paulo para que sejam disponibilizados mais monitores para atuação interna na EE Professora Celina de Barros Bairão.

Segundo relatos, alunos vêm sofrendo ameaças, situação que exige atenção e medidas preventivas para garantir um ambiente escolar mais seguro e adequado.

A presença de mais monitores no interior da unidade poderá ampliar a supervisão dos estudantes, auxiliar na prevenção e identificação de conflitos e contribuir para uma resposta mais rápida diante de situações que possam colocar em risco a integridade dos alunos.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação conjunta dos órgãos responsáveis para reforçar a segurança interna da unidade escolar e garantir maior tranquilidade aos estudantes, familiares e profissionais da educação.

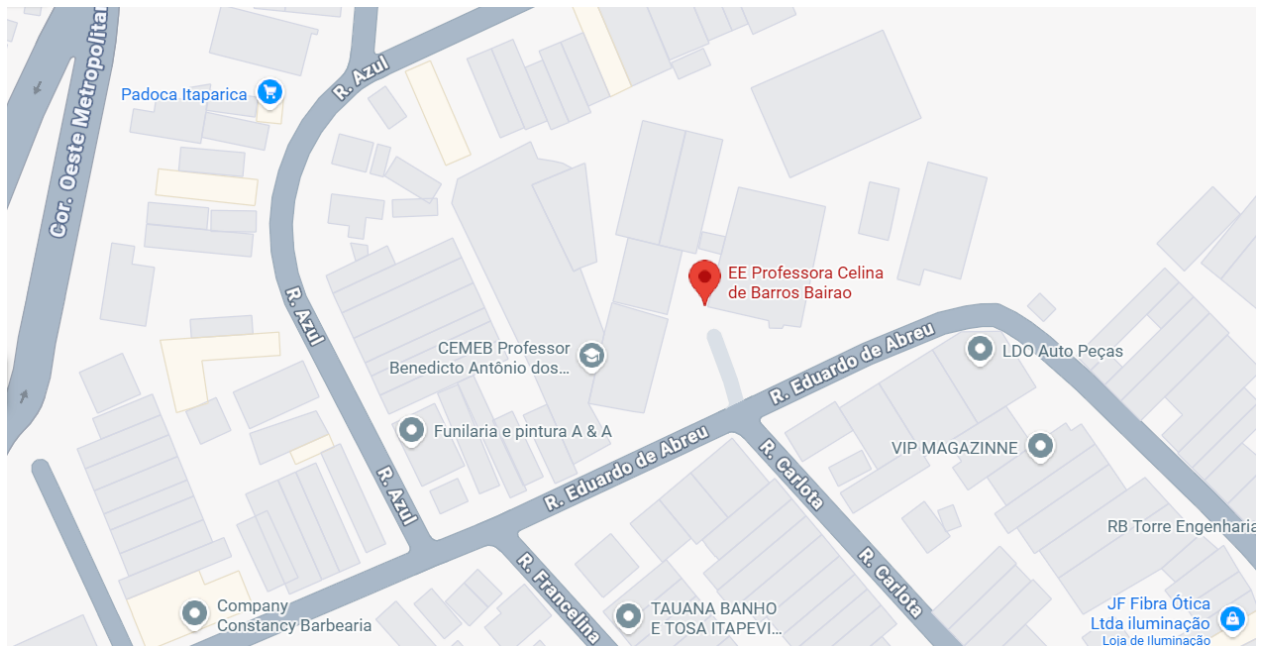
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias junto ao Governo do Estado de São Paulo para atendimento da presente demanda.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=356083B9V2A351YG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3560-83B9-V2A3-51YG



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 15/09/2026, às 11:09:35